



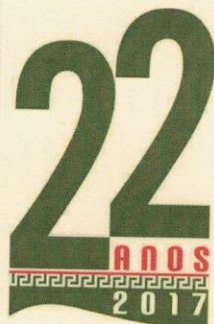
Índice

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé

Índice	04
Financiamento do Plano	12
Base Financeiras e Biométricas	16
Dados Adicionais para Estudo Atuarial	18
Cust. Total do Plano Previdenciário	19
Plano de Custeio Proposto	22
Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias	23
o Parecer Atuarial	28

Resumo

RPPS – ITAMBÉ/PE AVALIAÇÃO ATUARIAL Ano Base: 2017 Data Base: 31/12/2016





1. INTRODUÇÃO

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	28

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA





1. INTRODUÇÃO A BASE DOS DADOS

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.





2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Itambé-PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2016**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

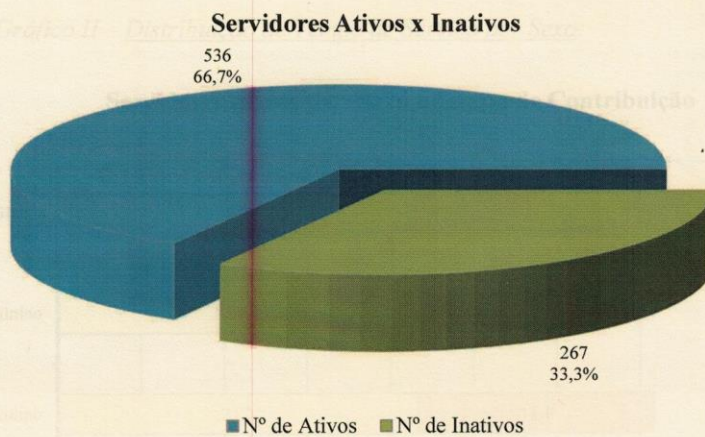
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data Base: 31/12/2016

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	536	267	803
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.534,61	1.515,80	1.528,36

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

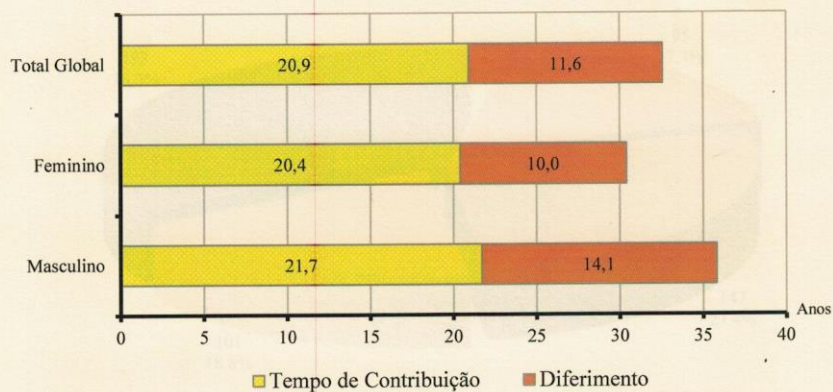
Data Base: 31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	215	321	536
Idade Média	47,6	46,3	46,8
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,0	2,0
Tempo de Serviço Público	19,7	18,4	18,9
Tempo de Serviço Total	21,7	20,4	20,9
Diferimento Médio (*)	14,1	10,0	11,7
Remuneração Média (R\$)	1.259,84	1.718,64	1.534,61

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

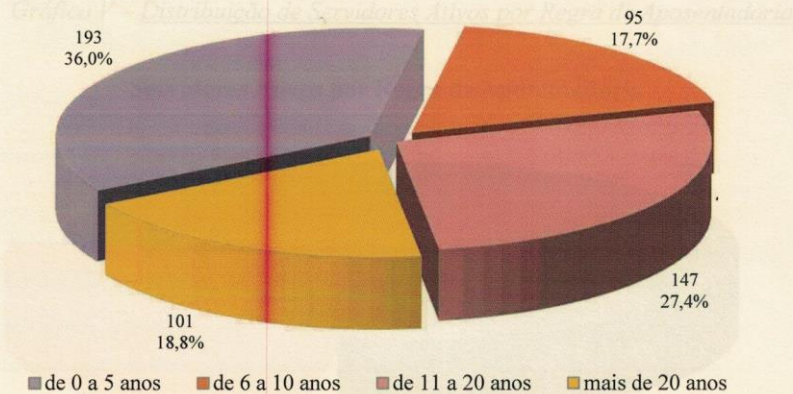
Data Base: 31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	11	34	45
Idade Média	64,9	60,1	61,3
Tempo de Serviço Total	34,5	30,8	31,7
Remuneração Média (R\$)	1.853,84	1.789,20	1.805,00

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

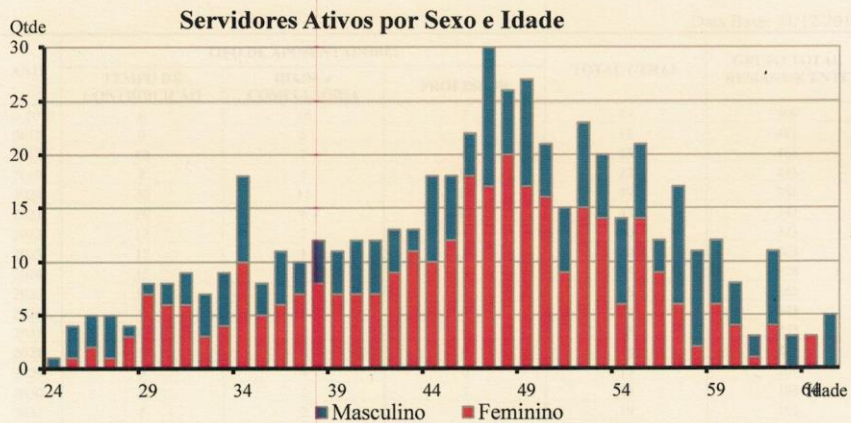
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



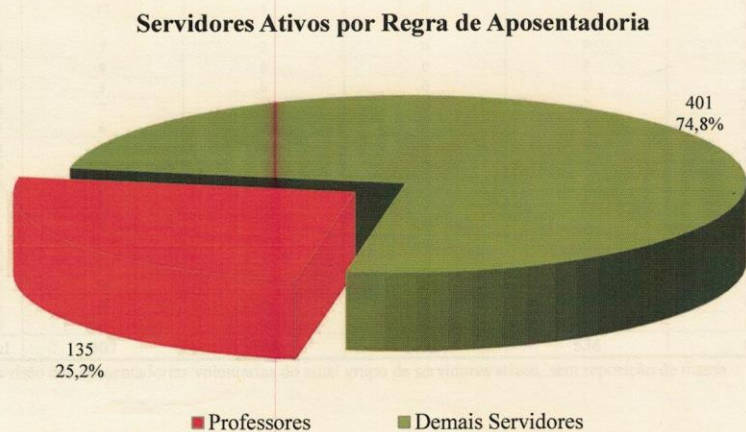
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – *Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:*



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – *Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:*



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data Base: 31/12/2016

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2016	6	14	7	27	509
2017	9	6	3	18	491
2018	10	7	6	23	468
2019	8	4	11	23	445
2020	30	11	18	59	386
2021	20	6	17	43	343
2022	12	7	1	20	323
2023	17	1	2	20	303
2024	15	5	5	25	278
2025	10	4	2	16	262
2026	9	5	0	14	248
2027	13	2	0	15	233
2028	5	6	0	11	222
2029	9	4	0	13	209
2030	22	2	1	25	184
2031	5	2	12	19	165
2032	5	2	22	29	136
2033	7	2	2	11	125
2034	3	2	2	7	118
2035	8	3	0	11	107
2036	2	0	4	6	101
2037	2	0	7	9	92
2038	7	3	0	10	82
2039	1	2	1	4	78
2040	6	2	0	8	70
2041	12	1	0	13	57
2042	7	1	0	8	49
2043	7	2	0	9	40
2044	8	0	0	8	32
2045	5	0	0	5	27
2046	7	0	0	7	20
2047	6	0	0	6	14
2048	3	0	0	3	11
2049	2	0	0	2	9
2050	3	0	0	3	6
2051	3	0	0	3	3
2052	2	0	0	2	1
2053	1	0	0	1	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
Total	307	106	123	536	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data Base: 31/12/2016

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	23	42	65
	Idade Média	60,5	63,2	62,3
	Benef. Médio (R\$)	1.442,70	1.701,17	1.609,71
Tempo de Serviço	Quantidade	36	86	122
	Idade Média	72,4	61,4	64,7
	Benef. Médio (R\$)	1.090,01	1.887,16	1.651,94
Idade	Quantidade	15	54	69
	Idade Média	65,2	64,0	64,3
	Benef. Médio (R\$)	1.094,54	1.108,36	1.105,35
Professores	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	62,3	62,3
	Benef. Médio (R\$)	0,00	3.358,90	3.358,90
Pensionistas	Quantidade	2	6	8
	Idade Média	79,5	74,3	75,6
	Benef. Médio (R\$)	901,85	1.733,63	1.525,69
Total Geral	Quantidade	76	191	267
	Idade Média	67,6	63,0	64,3
	Benef. Médio (R\$)	1.192,69	1.644,37	1.515,80

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

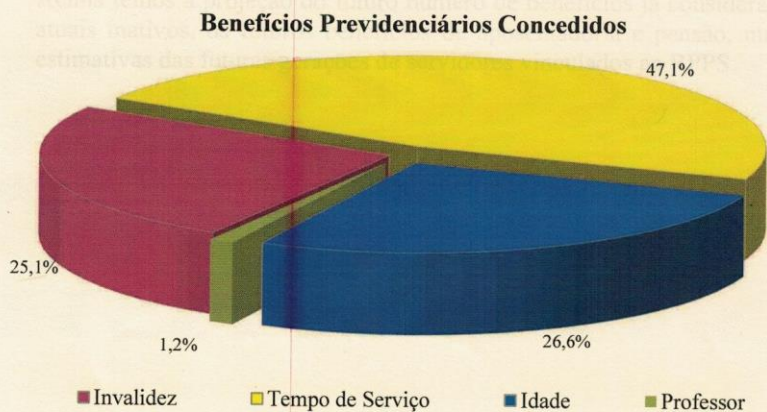
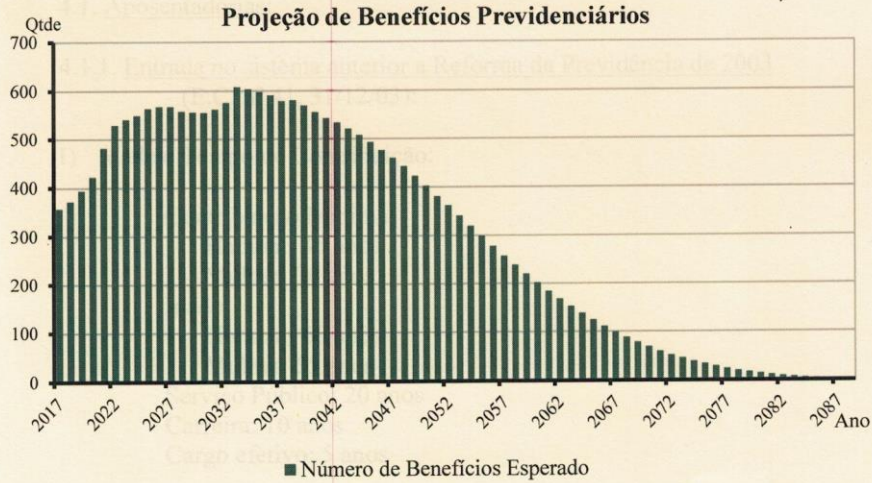




Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$



4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = P_A$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = P_I$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.212,65



5. BASES DE CÁLCULO ATUARIAIS

RMI = R\$ 41,37
se $P_A < R\$ 806,81$

RMI = R\$ 29,16
se $R\$ 806,80 < P_A < 1.212,65$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

RMI = P_A

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

RMI = P_A

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.212,65$

RMI = P_A

2



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,66% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,66% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2014
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,66% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data Base: 31/12/2016

ITENS	VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	266.973,98
Saldo do Parcelamentos	2.246.568,49
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	19,66%
<i>Contribuição Normal</i>	17,66%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.189,82 em 31/12/2016)

1) Aposentadoria por Idade	40.044.970,44	32,10%	10,73%
2) Aposentadoria por Invalidez	10.270.556,28	13,31%	3,34%
3) Pensão em Vida	6.365.461,32	8,20%	1,76%
4) Pensão por Morte de Ativo	2.838.920,72	3,5%	0,89%
5) Pensão por Morte de Inativo	140.706,24	0,18%	0,04%
6) Aposentadoria por Invalidez	1.047.128,65	2,54%	0,44%
7) Aposent. Especial	712.213,08	0,93%	0,28%
8) Suspensão de Pagamento	162.278,63	0,21%	0,11%
9) Seguro-família	6.798.110,13	8,85%	2,19%
10) Benefícios a Conceder (57-+14)	93.730.415,43	122,08%	28,26%
11) Custo Total (4+10)	100.528.525,56	132,08%	28,26%
Valor Atual da Folha Futura	78.786.567,22		



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data Base: 31/12/2016

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	52.558.906,16	68,45%	
2) Pensão por Morte	1.250.972,31	1,63%	
3) Reversão em Pensão	4.995.948,82	6,51%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	58.805.827,29	76,59%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	24.704.539,94	32,17%	7,50%
6) Aposentadoria do Professor	40.004.470,44	52,10%	10,72%
7) Aposentadoria por Idade	10.370.556,28	13,51%	2,34%
8) Reversão em Pensão	6.363.461,32	8,29%	1,76%
9) Pensão por Morte de Ativo	2.538.920,12	3,31%	1,26%
10) Pensão por Morte de Inválido	140.706,84	0,18%	0,06%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.945.158,66	2,53%	0,94%
12) Auxílio-doença	711.213,08	0,93%	0,38%
13) Salário-maternidade	162.278,62	0,21%	0,11%
14) Salário-família	6.798.110,13	8,85%	3,19%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	93.739.415,43	122,08%	28,26%
16) Custo Total (4+15)	152.545.242,72	198,67%	
Valor Atual da Folha Futura	76.786.567,22		



7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data Base: 31/12/2016

Item	Valores da Geração Atual (RS)	Valores (% Folha)
Custo Total	152.545.242,72	198,67%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	9.445.365,22	12,30%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	24.018,57	0,03%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	8.446.522,39	11,00%
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	13.560.507,77	17,66%
<i>Saldo dos Parcelamentos(-)</i>	2.246.568,49	2,93%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	266.973,98	0,35%
Déficit / Superávit Atuarial	118.555.286,30	154,40%

7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

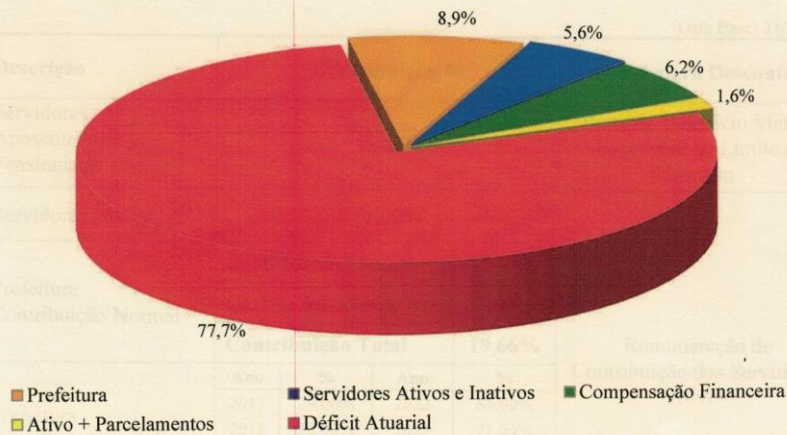
Data Base: 31/12/2016

Item	Geração Atual (RS)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	152.545.242,72	198,67%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	9.445.365,22	12,30%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	24.018,57	0,03%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	8.446.522,39	11,00%
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	13.560.507,77	17,66%
<i>Saldo dos Parcelamentos(-)</i>	2.246.568,49	2,93%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	266.973,98	0,35%
Déficit / Superávit Atuarial	118.555.286,30	154,40%
<i>(*)Contribuição Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	118.678.887,00	154,56%
Déficit / Superávit Atuarial	123.600,70	0,16%

(*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

2



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

8.1. Proposta de Plano de Custeio:

Data Base: 31/12/2016

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto	
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção	
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	
Prefeitura Contribuição Normal	Contribuição Normal	17,66%		
	Custeio Administrativo	2,00%		
	Contribuição Total	19,66%		
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano	%		Ano
	2017	29,00%	2022	64,00%
	2018	36,00%	2023	71,00%
	2019	43,00%	2024	78,00%
	2020	50,00%	2025	85,00%
	2021	57,00%	2026	92,00%
2027 a 2043		95,00%		

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 7,00pp, iniciando em 29,0% em 2017 até 92,0% em 2026, e de 2027 a 2043 a alíquota deverá ser de 95,0%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	3.764.212,73	7.092.704,32	-3.328.491,59	0,00
2018	3.349.304,55	7.385.642,13	-4.036.337,58	0,00
2019	3.490.356,28	7.828.070,55	-4.337.714,27	0,00
2020	3.242.928,22	8.386.840,39	-5.143.912,17	0,00
2021	2.842.044,82	9.551.696,73	-6.709.651,91	0,00
2022	2.614.584,30	10.520.102,75	-7.905.518,45	0,00
2023	2.568.579,09	10.753.624,67	-8.185.045,58	0,00
2024	2.522.255,55	10.905.815,24	-8.383.559,69	0,00
2025	2.431.056,66	11.207.110,65	-8.776.053,99	0,00
2026	2.388.783,36	11.290.577,55	-8.901.794,19	0,00
2027	2.353.389,75	11.294.060,14	-8.940.670,39	0,00
2028	2.303.124,52	11.085.518,83	-8.782.394,31	0,00
2029	2.272.205,65	11.047.805,32	-8.775.599,67	0,00
2030	2.219.839,18	11.033.690,03	-8.813.850,85	0,00
2031	2.089.450,08	11.173.517,28	-9.084.067,20	0,00
2032	1.943.083,71	11.451.327,30	-9.508.243,59	0,00
2033	1.688.780,19	12.079.182,21	-10.390.402,02	0,00
2034	1.601.381,54	12.004.613,82	-10.403.232,28	0,00
2035	1.536.742,45	11.872.166,46	-10.335.424,01	0,00
2036	1.474.655,48	11.750.888,66	-10.276.233,18	0,00
2037	1.398.663,98	11.504.270,36	-10.105.606,38	0,00
2038	1.273.844,35	11.534.552,63	-10.260.708,28	0,00
2039	1.215.318,52	11.321.544,09	-10.106.225,57	0,00
2040	1.164.905,30	11.054.252,54	-9.889.347,24	0,00
2041	1.107.594,42	10.795.589,82	-9.687.995,40	0,00
2042	1.023.844,92	10.608.377,13	-9.584.532,21	0,00
2043	953.392,89	10.347.491,93	-9.394.099,04	0,00
2044	879.641,75	10.083.613,08	-9.203.971,33	0,00
2045	809.045,50	9.789.761,71	-8.980.716,21	0,00
2046	749.876,29	9.458.019,97	-8.708.143,68	0,00
2047	682.108,12	9.137.572,32	-8.455.464,20	0,00
2048	619.584,36	8.795.912,01	-8.176.327,65	0,00
2049	573.697,36	8.395.842,05	-7.822.144,69	0,00
2050	531.547,10	7.980.984,93	-7.449.437,83	0,00
2051	485.380,22	7.579.812,80	-7.094.432,58	0,00
2052	438.496,42	7.182.875,87	-6.744.379,45	0,00
2053	397.731,09	6.774.959,78	-6.377.228,69	0,00
2054	362.233,84	6.359.905,98	-5.997.672,14	0,00



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	332.270,87	5.939.338,85	-5.607.067,98	0,00
2056	303.459,28	5.528.491,37	-5.225.032,09	0,00
2057	275.902,83	5.128.801,79	-4.852.898,96	0,00
2058	249.688,50	4.741.561,33	-4.491.872,83	0,00
2059	224.891,26	4.367.958,15	-4.143.066,89	0,00
2060	201.574,81	4.009.035,29	-3.807.460,48	0,00
2061	179.785,68	3.665.651,87	-3.485.866,19	0,00
2062	159.559,57	3.338.624,12	-3.179.064,55	0,00
2063	140.915,08	3.028.712,93	-2.887.797,85	0,00
2064	123.841,51	2.736.539,88	-2.612.698,37	0,00
2065	108.310,87	2.462.571,77	-2.354.260,90	0,00
2066	94.275,47	2.206.927,31	-2.112.651,84	0,00
2067	81.676,26	1.969.511,25	-1.887.834,99	0,00
2068	70.441,82	1.750.054,82	-1.679.613,00	0,00
2069	60.488,29	1.548.133,93	-1.487.645,64	0,00
2070	51.732,80	1.363.336,17	-1.311.603,37	0,00
2071	44.081,94	1.195.118,56	-1.151.036,62	0,00
2072	37.430,58	1.042.769,73	-1.005.339,15	0,00
2073	31.663,37	905.396,43	-873.733,06	0,00
2074	26.654,21	781.803,71	-755.149,50	0,00
2075	22.291,57	670.779,32	-648.487,75	0,00
2076	18.489,59	571.218,96	-552.729,37	0,00
2077	15.187,25	482.236,75	-467.049,50	0,00
2078	12.342,79	403.209,25	-390.866,46	0,00
2079	9.916,41	333.574,21	-323.657,80	0,00
2080	7.866,54	272.781,43	-264.914,89	0,00
2081	6.152,42	220.257,28	-214.104,86	0,00
2082	4.735,01	175.406,76	-170.671,75	0,00
2083	3.579,97	137.613,27	-134.033,30	0,00
2084	2.654,82	106.226,09	-103.571,27	0,00
2085	1.927,35	80.542,25	-78.614,90	0,00
2086	1.368,80	59.900,46	-58.531,66	0,00
2087	949,23	43.595,41	-42.646,18	0,00
2088	641,28	30.945,97	-30.304,69	0,00
2089	420,18	21.320,88	-20.900,70	0,00
2090	264,48	14.142,56	-13.878,08	0,00
2091	158,61	8.950,64	-8.792,03	0,00
2092	89,62	5.340,60	-5.250,98	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

Data Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	6.896.242,34	7.092.704,32	-196.461,98	70.512,00
2018	7.464.143,46	7.385.642,13	78.501,33	149.013,33
2019	8.236.686,27	7.828.070,55	408.615,72	557.629,06
2020	8.840.063,97	8.386.840,39	453.223,58	1.010.852,64
2021	9.308.714,83	9.551.696,73	-242.981,90	767.870,74
2022	9.925.306,70	10.520.102,75	-594.796,05	173.074,69
2023	10.718.777,05	10.753.624,67	-34.847,62	138.227,06
2024	11.562.302,78	10.905.815,24	656.487,54	794.714,60
2025	12.419.458,09	11.207.110,65	1.212.347,44	2.007.062,04
2026	13.376.166,70	11.290.577,55	2.085.589,15	4.092.651,19
2027	13.932.478,99	11.294.060,14	2.638.418,85	6.731.070,03
2028	14.153.854,19	11.085.518,83	3.068.335,36	9.799.405,40
2029	14.421.504,09	11.047.805,32	3.373.698,77	13.173.104,17
2030	14.687.172,89	11.033.690,03	3.653.482,86	16.826.587,02
2031	14.892.762,23	11.173.517,28	3.719.244,95	20.545.831,98
2032	15.087.487,73	11.451.327,30	3.636.160,43	24.181.992,41
2033	15.170.470,38	12.079.182,21	3.091.288,17	27.273.280,58
2034	15.388.856,72	12.004.613,82	3.384.242,90	30.657.523,48
2035	15.648.783,00	11.872.166,46	3.776.616,54	34.434.140,01
2036	15.936.018,91	11.750.888,66	4.185.130,25	38.619.270,26
2037	16.235.088,38	11.504.270,36	4.730.818,02	43.350.088,28
2038	16.519.310,50	11.534.552,63	4.984.757,87	48.334.846,16
2039	16.886.314,76	11.321.544,09	5.564.770,67	53.899.616,83
2040	17.297.496,83	11.054.252,54	6.243.244,29	60.142.861,12
2041	17.743.766,75	10.795.589,82	6.948.176,93	67.091.038,05
2042	18.207.183,88	10.608.377,13	7.598.806,75	74.689.844,80
2043	18.724.239,03	10.347.491,93	8.376.747,10	83.066.591,90
2044	5.863.637,27	10.083.613,08	-4.219.975,81	78.846.616,08
2045	5.539.842,47	9.789.761,71	-4.249.919,24	74.596.696,84
2046	5.225.678,10	9.458.019,97	-4.232.341,87	70.364.354,97
2047	4.903.969,42	9.137.572,32	-4.233.602,90	66.130.752,07
2048	4.587.429,49	8.795.912,01	-4.208.482,52	61.922.269,55
2049	4.289.033,54	8.395.842,05	-4.106.808,51	57.815.461,03
2050	4.000.474,77	7.980.984,93	-3.980.510,16	53.834.950,87
2051	3.715.477,27	7.579.812,80	-3.864.335,53	49.970.615,34
2052	3.436.733,34	7.182.875,87	-3.746.142,53	46.224.472,81
2053	3.171.199,46	6.774.959,78	-3.603.760,32	42.620.712,49
2054	2.919.476,59	6.359.905,98	-3.440.429,39	39.180.283,10



10. PARECER ATUARIAL

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	2.683.087,86	5.939.338,85	-3.256.250,99	35.924.032,10
2056	2.458.901,21	5.528.491,37	-3.069.590,16	32.854.441,94
2057	2.247.169,35	5.128.801,79	-2.881.632,44	29.972.809,50
2058	2.048.057,07	4.741.561,33	-2.693.504,26	27.279.305,24
2059	1.861.649,57	4.367.958,15	-2.506.308,58	24.772.996,66
2060	1.687.954,61	4.009.035,29	-2.321.080,68	22.451.915,98
2061	1.526.900,64	3.665.651,87	-2.138.751,23	20.313.164,75
2062	1.378.349,46	3.338.624,12	-1.960.274,66	18.352.890,09
2063	1.242.088,49	3.028.712,93	-1.786.624,44	16.566.265,64
2064	1.117.817,45	2.736.539,88	-1.618.722,43	14.947.543,21
2065	1.005.163,46	2.462.571,77	-1.457.408,31	13.490.134,90
2066	903.683,56	2.206.927,31	-1.303.243,75	12.186.891,16
2067	812.889,73	1.969.511,25	-1.156.621,52	11.030.269,63
2068	732.258,00	1.750.054,82	-1.017.796,82	10.012.472,81
2069	661.236,66	1.548.133,93	-886.897,27	9.125.575,54
2070	599.267,33	1.363.336,17	-764.068,84	8.361.506,70
2071	545.772,34	1.195.118,56	-649.346,22	7.712.160,49
2072	500.160,21	1.042.769,73	-542.609,52	7.169.550,97
2073	461.836,43	905.396,43	-443.560,00	6.725.990,96
2074	430.213,67	781.803,71	-351.590,04	6.374.400,92
2075	404.755,63	670.779,32	-266.023,69	6.108.377,23
2076	384.992,22	571.218,96	-186.226,74	5.922.150,49
2077	370.516,28	482.236,75	-111.720,47	5.810.430,02
2078	360.968,59	403.209,25	-42.240,66	5.768.189,36
2079	356.007,77	333.574,21	22.433,56	5.790.622,92
2080	355.303,92	272.781,43	82.522,49	5.873.145,41
2081	358.541,14	220.257,28	138.283,86	6.011.429,27
2082	365.420,77	175.406,76	190.014,01	6.201.443,28
2083	375.666,57	137.613,27	238.053,30	6.439.496,58
2084	389.024,61	106.226,09	282.798,52	6.722.295,10
2085	405.265,06	80.542,25	324.722,81	7.047.017,91
2086	424.189,87	59.900,46	364.289,41	7.411.307,32
2087	445.627,67	43.595,41	402.032,26	7.813.339,58
2088	469.441,65	30.945,97	438.495,68	8.251.835,26
2089	495.530,30	21.320,88	474.209,42	8.726.044,68
2090	523.827,16	14.142,56	509.684,60	9.235.729,28
2091	554.302,37	8.950,64	545.351,73	9.781.081,01
2092	586.954,48	5.340,60	581.613,88	10.362.694,89

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2014
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/15	dez/16
Número de Servidores Ativos	609	536
Média da Remuneração do Ativo	1.726,43	1.534,61
Número de Beneficiários	192	267
Valor Médio dos Benefícios	1.979,57	1.515,80

**Os dados relativos à dez/2015 foram coletados do DRAA -2016, lançado por outra Consultoria no site do MPS.*

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se a redução do número de servidores ativos e concessão de novos benefícios previdenciários.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 152,545 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 33,989 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 118,555 milhões, este valor representa 7,13% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Para amortização do déficit atuarial recomendamos alíquotas adicionais. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 7,00pp, iniciando em 29,0% em 2017 até 92,0% em 2026, e de 2027 a 2043 a alíquota deverá ser de 95,0%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



Amortização do Déficit por Alíquotas – Proposto

Data Base: 31/12/2016

Ente Federativo		Itambé-PE					
Juros Anuais		6,00%					
Prazo em Anos		27					
Déficit Atuarial (RS)		118.555.286,30					
Quantidade de Mulheres		321					
Quantidade de Homens		215					
Salário Médio das Mulheres		1.718,64					
Salário Médio dos Homens		1.259,84					
Folha Anual		10.693.170,41					
n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2017	29,00%	10.800.102,11	118.555.286,30	7.113.317,18	3.132.029,61	122.536.573,87
2	2018	36,00%	10.908.103,14	122.536.573,87	7.352.194,43	3.926.917,13	125.961.851,17
3	2019	43,00%	11.017.184,17	125.961.851,17	7.557.711,07	4.737.389,19	128.782.173,04
4	2020	50,00%	11.127.356,01	128.782.173,04	7.726.930,38	5.563.678,01	130.945.425,42
5	2021	57,00%	11.238.629,57	130.945.425,42	7.856.725,53	6.406.018,85	132.396.132,09
6	2022	64,00%	11.351.015,86	132.396.132,09	7.943.767,93	7.264.650,15	133.075.249,87
7	2023	71,00%	11.464.526,02	133.075.249,87	7.984.514,99	8.139.813,47	132.919.951,39
8	2024	78,00%	11.579.171,28	132.919.951,39	7.975.197,08	9.031.753,60	131.863.394,87
9	2025	85,00%	11.694.963,00	131.863.394,87	7.911.803,69	9.940.718,55	129.834.480,01
10	2026	92,00%	11.811.912,63	129.834.480,01	7.790.068,80	10.866.959,62	126.757.589,19
11	2027	95,00%	11.930.031,75	126.757.589,19	7.605.455,35	11.333.530,16	123.029.514,38
12	2028	95,00%	12.049.332,07	123.029.514,38	7.381.770,86	11.446.865,47	118.964.419,78
13	2029	95,00%	12.169.825,39	118.964.419,78	7.137.865,19	11.561.334,12	114.540.950,85
14	2030	95,00%	12.291.523,64	114.540.950,85	6.872.457,05	11.676.947,46	109.736.460,44
15	2031	95,00%	12.414.438,88	109.736.460,44	6.584.187,63	11.793.716,94	104.526.931,13
16	2032	95,00%	12.538.583,27	104.526.931,13	6.271.615,87	11.911.654,11	98.886.892,89
17	2033	95,00%	12.663.969,10	98.886.892,89	5.933.213,57	12.030.770,65	92.789.335,82
18	2034	95,00%	12.790.608,79	92.789.335,82	5.567.360,15	12.151.078,35	86.205.617,62
19	2035	95,00%	12.918.514,88	86.205.617,62	5.172.337,06	12.272.589,14	79.105.365,54
20	2036	95,00%	13.047.700,03	79.105.365,54	4.746.321,93	12.395.315,03	71.456.372,44
21	2037	95,00%	13.178.177,03	71.456.372,44	4.287.382,35	12.519.268,18	63.224.486,61
22	2038	95,00%	13.309.958,80	63.224.486,61	3.793.469,20	12.644.460,86	54.373.494,95
23	2039	95,00%	13.443.058,39	54.373.494,95	3.262.409,70	12.770.905,47	44.864.999,17
24	2040	95,00%	13.577.488,97	44.864.999,17	2.691.899,95	12.898.614,52	34.658.284,60
25	2041	95,00%	13.713.263,86	34.658.284,60	2.079.497,08	13.027.600,67	23.710.181,01
26	2042	95,00%	13.850.396,50	23.710.181,01	1.422.610,86	13.157.876,68	11.974.915,20
27	2043	95,00%	13.988.900,47	11.974.915,20	718.494,91	13.289.455,45	-596.045,34

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos com crescimento de 1,66% ao ano.



Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,66% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014, nesta avaliação atuarial não utilizaremos e hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal proposta de 19,66% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,66% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE

Data Base: 31/12/2016

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	121.068.828,77
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	58.805.827,29
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	58.805.827,29
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	62.263.001,48
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	93.739.415,43
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	13.560.507,77
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	8.470.540,96
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	9.445.365,22
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	0,00



ANEXO II PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	-	-	-	266.973,98
2017	3.764.212,73	7.092.704,32	(3.328.491,59)	-
2018	3.349.304,55	7.385.642,13	(4.036.337,58)	-
2019	3.490.356,28	7.828.070,55	(4.337.714,27)	-
2020	3.242.928,22	8.386.840,39	(5.143.912,17)	-
2021	2.842.044,82	9.551.696,73	(6.709.651,91)	-
2022	2.614.584,30	10.520.102,75	(7.905.518,45)	-
2023	2.568.579,09	10.753.624,67	(8.185.045,58)	-
2024	2.522.255,55	10.905.815,24	(8.383.559,69)	-
2025	2.431.056,66	11.207.110,65	(8.776.053,99)	-
2026	2.388.783,36	11.290.577,55	(8.901.794,19)	-
2027	2.353.389,75	11.294.060,14	(8.940.670,39)	-
2028	2.303.124,52	11.085.518,83	(8.782.394,31)	-
2029	2.272.205,65	11.047.805,32	(8.775.599,67)	-
2030	2.219.839,18	11.033.690,03	(8.813.850,85)	-
2031	2.089.450,08	11.173.517,28	(9.084.067,20)	-
2032	1.943.083,71	11.451.327,30	(9.508.243,59)	-
2033	1.688.780,19	12.079.182,21	(10.390.402,02)	-
2034	1.601.381,54	12.004.613,82	(10.403.232,28)	-
2035	1.536.742,45	11.872.166,46	(10.335.424,01)	-
2036	1.474.655,48	11.750.888,66	(10.276.233,18)	-
2037	1.398.663,98	11.504.270,36	(10.105.606,38)	-
2038	1.273.844,35	11.534.552,63	(10.260.708,28)	-
2039	1.215.318,52	11.321.544,09	(10.106.225,57)	-
2040	1.164.905,30	11.054.252,54	(9.889.347,24)	-
2041	1.107.594,42	10.795.589,82	(9.687.995,40)	-
2042	1.023.844,92	10.608.377,13	(9.584.532,21)	-
2043	953.392,89	10.347.491,93	(9.394.099,04)	-
2044	879.641,75	10.083.613,08	(9.203.971,33)	-
2045	809.045,50	9.789.761,71	(8.980.716,21)	-
2046	749.876,29	9.458.019,97	(8.708.143,68)	-
2047	682.108,12	9.137.572,32	(8.455.464,20)	-
2048	619.584,36	8.795.912,01	(8.176.327,65)	-
2049	573.697,36	8.395.842,05	(7.822.144,69)	-
2050	531.547,10	7.980.984,93	(7.449.437,83)	-
2051	485.380,22	7.579.812,80	(7.094.432,58)	-
2052	438.496,42	7.182.875,87	(6.744.379,45)	-
2053	397.731,09	6.774.959,78	(6.377.228,69)	-
2054	362.233,84	6.359.905,98	(5.997.672,14)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2055	332.270,87	5.939.338,85	(5.607.067,98)	-
2056	303.459,28	5.528.491,37	(5.225.032,09)	-
2057	275.902,83	5.128.801,79	(4.852.898,96)	-
2058	249.688,50	4.741.561,33	(4.491.872,83)	-
2059	224.891,26	4.367.958,15	(4.143.066,89)	-
2060	201.574,81	4.009.035,29	(3.807.460,48)	-
2061	179.785,68	3.665.651,87	(3.485.866,19)	-
2062	159.559,57	3.338.624,12	(3.179.064,55)	-
2063	140.915,08	3.028.712,93	(2.887.797,85)	-
2064	123.841,51	2.736.539,88	(2.612.698,37)	-
2065	108.310,87	2.462.571,77	(2.354.260,90)	-
2066	94.275,47	2.206.927,31	(2.112.651,84)	-
2067	81.676,26	1.969.511,25	(1.887.834,99)	-
2068	70.441,82	1.750.054,82	(1.679.613,00)	-
2069	60.488,29	1.548.133,93	(1.487.645,64)	-
2070	51.732,80	1.363.336,17	(1.311.603,37)	-
2071	44.081,94	1.195.118,56	(1.151.036,62)	-
2072	37.430,58	1.042.769,73	(1.005.339,15)	-
2073	31.663,37	905.396,43	(873.733,06)	-
2074	26.654,21	781.803,71	(755.149,50)	-
2075	22.291,57	670.779,32	(648.487,75)	-
2076	18.489,59	571.218,96	(552.729,37)	-
2077	15.187,25	482.236,75	(467.049,50)	-
2078	12.342,79	403.209,25	(390.866,46)	-
2079	9.916,41	333.574,21	(323.657,80)	-
2080	7.866,54	272.781,43	(264.914,89)	-
2081	6.152,42	220.257,28	(214.104,86)	-
2082	4.735,01	175.406,76	(170.671,75)	-
2083	3.579,97	137.613,27	(134.033,30)	-
2084	2.654,82	106.226,09	(103.571,27)	-
2085	1.927,35	80.542,25	(78.614,90)	-
2086	1.368,80	59.900,46	(58.531,66)	-
2087	949,23	43.595,41	(42.646,18)	-
2088	641,28	30.945,97	(30.304,69)	-
2089	420,18	21.320,88	(20.900,70)	-
2090	264,48	14.142,56	(13.878,08)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	536
Folha Salarial de Ativos	822.551,57
Idade Média de Ativos	46,8 anos
Nº de Servidores Inativos	267
Folha dos Inativos	404.718,71
Idade Média de Inativos	64,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,66% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2016 Ano-Base: 2017

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	76.786.567,22	0,00	76.786.567,22
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	266.973,98	0,00	266.973,98
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	266.973,98	0,00	266.973,98
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	58.805.827,29	0,00	58.805.827,29
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	58.805.827,29	0,00	58.805.827,29
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	57.554.854,98	0,00	57.554.854,98
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	1.250.972,31	0,00	1.250.972,31
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.263.001,48	0,00	62.263.001,48
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	93.739.415,43	0,00	93.739.415,43
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	35.075.096,22	0,00	35.075.096,22
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	40.004.470,44	0,00	40.004.470,44
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	1.945.158,66	0,00	1.945.158,66
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	2.538.920,12	0,00	2.538.920,12
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	6.504.168,16	0,00	6.504.168,16
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	7.671.601,83	0,00	7.671.601,83
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	31.476.413,95	0,00	31.476.413,95
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	13.560.507,77	0,00	13.560.507,77
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	8.446.522,39	0,00	8.446.522,39
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	22.632,19	0,00	22.632,19
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.386,38	0,00	1.386,38
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	9.445.365,22	0,00	9.445.365,22
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	2.246.568,49	0,00	2.246.568,49
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	2.246.568,49	0,00	2.246.568,49
RESULTADO ATUARIAL	-118.555.286,30	0,00	-118.555.286,30
Déficit Atuarial	118.555.286,30	0,00	118.555.286,30
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00